

202200006087707	Josefa B. Valente	16/12 até 9h59 de 02/01	02/01 às 10h
202200006087823	Ernesto A. de Araujo		
202200006087820	Vicente J. Valente		
202200006087788	Castelo Branco	16/12 até 8h29 de 02/01	02/01 às 8h30

Tipo da Licitação: **Menor preço por lote**. Objeto: contratação de empresa para fornecimento de gêneros alimentícios para a Merenda Escolar. Retire e acompanhe os Editais no site: www.seduc.go.gov.br e www.comprasnet.go.gov.br. Maiores informações, entrar em contato com as Unidades Escolares e a Gerência de Licitação **62.3220-9571**.

Alessandra Batista Lago
Gerente de Licitação

Protocolo 347635

PORTARIA Nº 004/ 2022/ C.E. PROF. MARIA PEREIRA VASCONCELOS

O (A) PRESIDENTE DO CONSELHO ESCOLAR, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista a **Lei Estadual nº 17.928 de 27 de dezembro de 2012, Decreto Estadual nº 9.666/2020, e, subsidiariamente, pela Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993, Lei Federal nº 10.520 de 17 de julho de 2002, Lei Complementar nº 123 de 14 de dezembro de 2006, Lei Federal nº 11.947 de 16 de junho de 2009, Resolução CD/FNDE nº 06 de 08 de maio de 2020 e demais normas vigentes à matéria. RESOLVE:**

I - **DESIGNAR** os servidores **LUIZ GONZAGA DE SOUSA**, Nº CPF **462.562.453-34**, PROFESSOR P IV, **MARCIA GOMES DA SILVA MENDES**, CPF Nº **CPF 861.051.751-91**, ORIENTADORA DA MERENDA ESCOLAR E PRESTAÇÃO DE CONTAS (CRE LUZIÂNIA) e **GUSTAVO MOREIRA DA SILVA**, CPF Nº **026.654.451-74**, AUXILIAR DE DEPARTAMENTO FINANCEIRO (CRE LUZIÂNIA) como Pregoeiros Oficiais desta Unidade Escolar, a partir de 25 de novembro de 2022.

II - **DESIGNAR** os (as) servidores (as), **WAGNER MIRANDA SILVA** Nº CPF **612.481.501-04**, Professor P IV e **ANDRÉ LUIZ HENRIQUE DA SILVA**, Nº CPF **010.033.821-69**, PROFESSOR P IV para integrar a Equipe de Apoio do Colégio Estadual Professora Maria Pereira de Vasconcelos, jurisdicionado à Coordenação Regional de Luziânia para atuar nos procedimentos de licitação na modalidade Pregão Eletrônico, a partir de 25 de novembro de 2022.

CONSELHO ESCOLAR MARIA PEREIRA DE VASCONCELOS,
em LUZIÂNIA-GO, aos 25 dias do mês de novembro de 2022.

ANTONIO RAIMUNDO DA SILVA
PRESIDENTE DO CONSELHO ESCOLAR

Protocolo 347650

Secretaria de Estado de Esporte e Lazer

PORTARIA Nº 268, de 15 de dezembro de 2022

O Secretário de Esporte e Lazer do Estado de Goiás no exercício da competência conferida no art. 56 da Lei Estadual nº 20.491/2019 de 25 de junho de 2019, publicado no Diário Oficial do Estado nº 23.080, e tendo em vista o que consta do **Processo SEI nº 202217576001736**.

Considerando a necessidade de manter o controle e a fiscalização sobre a execução dos das Cessões de uso firmados pela Secretaria de Estado de Esporte e Lazer e pela Secretaria de Administração, tendo em vista os princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade e eficiência.

Considerando o comando insculpido no art. 67 da Lei Federal nº 8.666/93, que impõe à Administração o dever de acompanhar e fiscalizar a execução de seus contratos/convênios e as disposições da Lei Estadual n. 17.928/2012, especialmente o Art. 51 e seguintes.

RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor **NERISIRLEY BARREIRA DO NASCIMENTO**, portador do **CPF nº 590.059.471/87**, ocupante do cargo Contrato Temporário de Arquiteta Urbanista, para atuar como Gestor/Fiscal do Contrato, cujo objeto é a contratação de empresa especializada para prestar **SERVIÇOS COMUNS DE ENGENHARIA PARA ADEQUAÇÃO DA ÁREA DESTINADA AO ESPAÇO ECUMÊNICO, NO ESTÁDIO SERRA DOURADA, EM GOIÂNIA - GO.**

Art. 2º. Designar a servidora **NÉLIO RODRIGUES DA SILVA**, portadora do **CPF nº 768.354.991/68**, ocupante do cargo Técnico de Gestão Pública para atuar como **suplente** do titular, substituindo-o em seus impedimentos e afastamentos legais.

Art. 3º Estabelecer que, para a consecução do objetivo proposto neste ato, o (a) servidor (a) ora designado (a), deverá:

I - Acompanhar a execução e fiscalizar o fiel cumprimento das obrigações pactuadas no referido contrato sob sua gestão;

II - Observar e fazer cumprir o prazo de sua vigência;

Art. 4º Estabelecer ainda, que o (a) Gestor (a) ora designado (a) apresentará ao Superintendente de Segurança e Infraestrutura Esportiva, relatório semestral sobre a execução do ajuste. O relatório deverá conter:

I - Descrição circunstanciada da execução do contrato;

II - Eventual descumprimento das cláusulas ajustadas;

III - As ocorrências que os Gestores julgarem pertinente relatar, ante a possibilidade de interrupção ou suspensão da execução do contrato; e

IV - A necessidade de tomada de decisões que exorbitarem de suas funções.

Parágrafo único - A periodicidade estabelecida não impede a comunicação eventual de ocorrências consideradas urgentes pelo (a) Gestor (a).

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação;

DÊ-SE CIÊNCIA, CUMPRA-SE e PUBLICA-SE.

Gabinete do Secretário de Estado de Esporte e Lazer,
em Goiânia, aos ___ dias do mês de _____ de 2022.

HENDERSON DE PAULA RODRIGUES
Secretário de Estado de Esporte e Lazer

Protocolo 347693

PORTARIA Nº 269, de 15 de dezembro de 2022

O Secretário de Esporte e Lazer no uso de suas atribuições legais, que lhe conferem a Lei nº 20.491/2019 e suas alterações posteriores:

RESOLVE:

Art. 1º Instituir Comissão de Inventário de Bens Imóveis nos termos que dispõe o Decreto nº 9.063 de 04 de outubro de 2017 e Instrução Normativa Intersecretarial nº 7279 de 03 de outubro de 2022 SEAD e Economia, com as seguintes atribuições:

I - receber, conferir e confirmar a relação de bens imóveis encaminhada pelo Órgão Central de Patrimônio, sob a responsabilidade do órgão ou entidade;



II - planejar a realização do inventário de bens imóveis, definindo calendário e cronograma para sua execução em conformidade com as unidades administrativas do órgão ou entidade;

III - realizar o inventário de todos os bens imóveis que estejam sob a responsabilidade do órgão ou entidade, sejam eles do estado, próprios, ou utilizados por ato de cessão ou outro instrumento jurídico congêneres;

IV - realizar diligências nas unidades, sempre que entender necessário, visando a confirmação de informações e esclarecimento de dúvidas;

V - solicitar ao responsável pela unidade, livre acesso a qualquer espaço físico para a realização do inventário do bem imóvel e, quando necessário solicitar auxílio e/ou acesso a informações e documentos para melhor identificação do imóvel a ser inventariado;

VI - proceder, quando necessário, consulta à prefeitura local ou cartório de registro de imóveis para confirmação de informações, como localização, propriedade do imóvel, entre outras;

VII - registrar todas as ocorrências durante a realização dos trabalhos;

VIII - elaborar a Declaração da Comissão de Inventário de Bens Imóveis;

IX - encaminhar o inventário concluído para a Assessoria Contábil do órgão ou entidade para as providências a seu cargo; e

X - comparecer às reuniões de trabalho, encontros e demais eventos, quando convocado.

Art. 2º Nomear para compor a Comissão encarregada de realizar o inventário do ano de 2022 dos bens imóveis deste órgão/entidade, os seguintes servidores:

• Edward Bonfim de Souza Filho, CPF nº 463.973.026-87, Gerente de Apoio Logístico e Administrativo, que a presidirá.

• Leonardo Alves Teles Falção, CPF nº 031.803.041-11, assessor.

• Denilze Vilela de Souza e Silva, CPF nº 778.397.141-53, assessor.

Art. 3º Determinar a todos os titulares das unidades, que sejam oferecidas à Comissão de Inventário de Bens Imóveis, recursos e colaboração indispensáveis para o fiel cumprimento de suas atribuições.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CUMPRASE e PUBLIQUE-SE.

Gabinete do Secretário de Esporte e Lazer aos 13 dias do mês de Dezembro de 2022.

Henderson de Paula Rodrigues

Secretário de Estado de Esporte e Lazer

Protocolo 347695

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 32/2022

A Secretaria de Estado de Esporte e Lazer, por intermédio de seu Pregoeiro e equipe de apoio, torna público, para conhecimento dos interessados, que realizará licitação na modalidade Pregão Eletrônico, tipo menor preço, sob a forma de execução no regime de empreitada por preço unitário em sessão pública eletrônica a partir das 09:00 horas (horário de Brasília-DF) do dia 29/12/2022, através do site www.comprasnet.go.gov.br, a contratação de empresa especializada para a prestação de serviços comuns de engenharia com vistas à adequação da área destinada ao espaço ecumênico localizada no Estádio Serra Dourada, conforme legislação e especificações, quantitativos e condições constantes no Termo de Referência, anexo I e demais disposições fixadas neste Edital e seus anexos, relativo ao Processo nº 202117576001736, nos termos da Lei Federal nº 10.520/2002, Lei Federal 8.666/1993 e suas alterações posteriores, Lei Estadual nº 17.928 de 27 de dezembro de 2012 alterada pela lei nº 18.989 de 27 de agosto de 2015, Decreto Federal nº 10.024 de 20 de setembro de 2019, Lei Complementar 123/2006, modificada pela Lei 147/2014 e demais normas regulamentares aplicáveis à espécie.

Goiânia, 16 de dezembro de 2022.

Patrícia de Castro Cavalcante
Gerente de Compras Governamentais

Protocolo 347596

TERMO DE REVOGAÇÃO DO PREGÃO N. 24/2022 PROCESSO Nº 202217576002915

O Secretário de Estado de Esporte e Lazer, no uso de suas atribuições legais, amparada pelo art. 49 da Lei Federal 8.666/93 e Decreto Federal 10.024/2019, revoga o pregão eletrônico n. 24/2022 cujo objeto é aquisição de gramas sintéticas para serem utilizadas nas dependências do Estádio Serra Dourada e Olímpico Pedro Ludovico Teixeira, por razões de interesse público e conveniência, cumprida a observância do contraditório e da ampla defesa nos termos do art. 49, § 3º da Lei 8.666/93, cumulado com art. 109, inciso I, "c" da referida Lei.

HENDERSON DE PAULA RODRIGUES
Secretário de Estado

Protocolo 347484

Secretaria de Estado da Segurança Pública - SSP

PORTARIA Nº 1108, DE 14 DE DEZEMBRO DE 2022

O SUBSECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA, nomeado pelo Decreto de 12 de abril de 2022, publicado no Diário Oficial do Estado nº 23.777 - Suplemento, no uso de suas atribuições legais e usando da competência que lhe confere a Portaria nº 0332, de 18 de abril de 2022, publicada no Diário Oficial do Estado de Goiás nº 23.780, e tendo em vista o disposto no Processo SEI nº 202200016039395, resolve:

Art. 1º Designar o servidor TALES GARCIA FERNANDES, inscrito no CPF nº XXX.481.901-XX, ocupante do cargo efetivo de Perito Criminal - 16.897, para, sem prejuízo de suas atribuições, e no período de 3 a 27 de janeiro de 2023, responder, interinamente, pelas atividades do expediente daquela Gerência, em substituição ao titular DIEGO ANDRÉ MOTA DA SILVA, inscrito no CPF nº XXX.205.941-XX, que estará em gozo de suas férias regulamentares, conforme Requerimento de Férias (000034991535), contido no Processo SEI nº 202200016034645.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Art. 3º Determinar o encaminhamento desta Portaria à Gerência de Inovação/SSP e à Gerência de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas/SSP para conhecimento e demais providências.

DEUSNY APARECIDO SILVA FILHO

Protocolo 347397

AVISO DE LICITAÇÃO

A Secretaria da Segurança Pública torna público a realização de procedimento licitatório, em sessão pública, na modalidade Tomada de Preços 001/2023, cujo objeto é: Contratação de empresa especializada na realização de obras e serviços de engenharia para construção do Completo de Especializadas da Polícia Civil na 19ª Regional do Município de Caldas Novas - GO. As propostas e documentos serão recebidos presencialmente no Auditório da SSP/GO, situado na Av. Anhanguera, nº 7.364, Setor Aeroviário, Goiânia-GO, no dia 24/01/2023 às 09h (Horário de Brasília), conforme especificações e normas contidas no Edital e seus Anexos, disponíveis no site www.seguranca.go.gov.br.

Iris Pereira da Silva Arruda - Presidente da CPL/SSP

Protocolo 347456

AVISO DE LICITAÇÃO

A Secretaria da Segurança Pública torna público a realização de procedimento licitatório, em sessão pública, na modalidade Tomada de Preços 002/2023, cujo objeto é: Contratação de empresa especializada para prestação de Serviços de Reforma do Ginásio de Esportes no complexo do Comando de Missões Especiais - CME, da PMGO. As propostas e documentos serão recebidos presencialmente no Auditório da SSP/GO, situado na Av. Anhanguera, nº 7.364,